

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
3.º	15.º	Pavimentação : Transporte 21:600.000\$	15:002.800\$
		1) Obras do Estado :	
		a) Estradas 2:800.000\$	
		b) Diversos 100.000\$	
		2:900.000\$	
		2) Obras municipais :	
		a) Estradas e caminhos 1:500.000\$	
		b) Arruamentos 2:500.000\$	
		c) Planos de urbanização 300.000\$	
		4:300.000\$	
		7:200.000\$	
	16.º	Arborização:	
		Arborização de matas e dunas e obras acessórias 500.000\$	
			29:300.000\$
4.º		CAPÍTULO 4.º	
		Fundo de reserva	
		(Artigo 43.º do decreto n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932)	
	17.º	Fixação de colonos:	
		Para pagamento de despesas com a colocação de colonos no continente e ultramar, incluindo transportes e outras despesas para este fim 647.200\$	
	18.º	Inválidos:	
		Para pagamento de subsídios a desempregados em estado de invalidez para o trabalho 1:650.000\$	
	19.º	Vestuário e calçado:	
		Para pagamento de despesas com vestuário e calçado a distribuir a filhos menores de desempregados, incluindo a aquisição de material e sua confecção 600.000\$	
	20.º	Alimentação:	
		Para pagamento de subsídios a Misericórdias e outras instituições oficiais ou particulares, para distribuição de refeições a desempregados e suas famílias 2:600.000\$	
	21.º	Outros encargos:	
		Para pagamento de despesas com outros fins de assistência 200.000\$	
			5:697.200\$
		Soma a despesa total	50:000.000\$

Comissariado do Desemprego, 14 de Setembro de 1938.— O Comissário do Desemprego, *Henrique Gomes da Silva*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política
e Civil

Repartição dos Negócios Políticos e de Administração Civil

1.ª Secção

Portaria n.º 9:070

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 91.º da Carta

Orgânica do Império Colonial Português, publicar nos *Boletins Officiais* de todas as colónias, para nelas ter execução, o decreto n.º 29:005, de 17 do corrente, expedido pelo Ministério do Interior, publicado no *Diário do Governo* n.º 217, 1.ª série, da mesma data, fixando o dia 30 de Outubro próximo para a eleição geral de Deputados à Assembleia Nacional.

Para ser publicada nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.

Ministério das Colónias, 19 de Setembro de 1938.— O Ministro das Colónias, interino, *Manuel Rodrigues Júnior*.